



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.144, DOE DE 3 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0375, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 47.435.431,86 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.83 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - conta única do Judiciário e aberto na fonte de recursos 0.3.83 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - conta única do Judiciário, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000375

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

U. O. 03001 Tribunal de Justiça do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014106	33.90.39	0.3.83	02.126.0931	2.000.000,00
014104	33.90.39	0.3.83	02.126.0931	3.000.000,00
014103	33.90.39	0.3.83	02.126.0931	1.000.000,00
014105	33.90.39	0.3.83	02.126.0931	16.234.474,10
014105	44.90.52	0.3.83	02.126.0931	16.288.150,51
014103	33.90.92	0.3.83	02.126.0931	1.618.806,67
014102	44.90.39	0.3.83	02.126.0931	3.058.429,92
014105	44.90.39	0.3.83	02.126.0931	1.942.561,54
014101	44.90.52	0.3.83	02.126.0931	145.250,72
014105	33.90.92	0.3.83	02.126.0931	2.147.758,40
Subtotal				47.435.431,86
Total				47.435.431,86



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.145, DOE DE 3 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0376, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000376

Órgão 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável

U. O. 27096 Fundo Estadual de Pagamento por
Serviços Ambientais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012983	33.50.41	0.1.22	18.541.0348	7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Total				7.000.000,00



Ato Normativo 2017AN000376

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.22	28.846.0990	7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Total				7.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.146, DOE DE 3 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Patrimonial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0378, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 790.814,49 (setecentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), em favor do Fundo Patrimonial, decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.97 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas não-primárias, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000378

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47093 Fundo Patrimonial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012750	45.90.61	0.3.97	04.122.0900	790.814,49
Subtotal				790.814,49
Total				790.814,49



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.147, DOE DE 3 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0384, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em favor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas – SEITEC e aberto na fonte de recursos 0.3.62 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000384

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo,
Cultura e EsporteU. O. 23094 Fundo Estadual de Incentivo ao
Turismo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011702	44.22.51	0.3.62	23.695.0640	4.800.000,00
Subtotal				4.800.000,00
Total				4.800.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.151, DOE DE 11 DE MAIO DE 2017

Abre crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0385, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 229.676,62 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao seu programa de trabalho, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

Relatório Ato Normativo - Decreto

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000385		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Subação	Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		
Código	08.244.0101.0060.012616		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.3.91)	Obras e Instalações		R\$ 118.979,97
44.90.51 (0.3.91)	Obras e Instalações		R\$ 110.696,65
Total			R\$ 229.676,62

Anexo II

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000385		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Subação	Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS		
Código	08.244.0101.0060.012617		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.3.91)	Obras e Instalações		R\$ 110.696,65
Subação	Implantação de rede de equipamentos públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo alimentos		
Código	08.244.0101.0510.012564		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.3.91)	Obras e Instalações		R\$ 118.979,97
Total			R\$ 229.676,62



DECRETO Nº 1.152, DOE DE 11 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0391, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 18.424.478,76 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar apurados nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 3.084.111,85 (três milhões, oitenta e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação, aberto na fonte de recursos 0.3.24 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - convênio - Programa de Educação, sendo o valor de R\$ 3.051.698,81 (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.24 - recursos do tesouro - exercício corrente - convênio - Programa de Educação e o valor de R\$ 32.413,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.24 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - convênio - Programa de Educação; e

II – R\$ 15.340.366,91 (quinze milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, sendo o valor de R\$ 101.797,22 (cento e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.19 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outras taxas - vinculadas, o valor de R\$ 14.950.594,30 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.23 - recursos de outras fontes - exercício corrente - convênio - Sistema Único de Saúde e aberto na fonte de recursos 0.6.23 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Sistema Único de Saúde, o valor de R\$ 125.379,64 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, o valor de R\$ 2.043,60 (dois mil, quarenta e três reais e sessenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços, o valor de R\$ 136,74 (cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.60 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários e aberto na fonte



ESTADO DE SANTA CATARINA

de recursos 0.6.60 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários, o valor de R\$ 76.573,22 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, sendo o valor de R\$ 9.395,20 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e o valor de R\$ 67.178,02 (sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, o valor de R\$ 58.210,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 14.710,50 (quatorze mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) apurado na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 25.631,69 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 7.3.00 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000391

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010206	33.90.30	0.3.24	12.368.0610	3.084.111,85

Subtotal				3.084.111,85
-----------------	--	--	--	--------------

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013253	44.90.52	7.3.00	10.302.0400	25.631,69
013253	44.90.52	0.6.28	10.302.0400	125.379,64
013270	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	151.304,80
013270	33.90.30	0.6.23	10.302.0430	100.000,00
012001	33.90.39	0.6.23	10.243.0420	15.631,00
011465	33.90.39	0.6.23	10.128.0400	1.076,00
011464	33.90.39	0.6.23	10.128.0400	217.165,41
005429	33.90.39	0.6.85	10.302.0430	14.710,50
005429	33.90.39	0.6.69	10.302.0430	9.395,22
005429	33.90.39	0.6.60	10.302.0430	136,74
005429	33.90.39	0.6.40	10.302.0430	2.043,60
011320	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	11.040.620,25
011254	33.90.39	0.6.69	10.302.0410	67.178,00
011254	33.90.39	0.6.23	10.302.0410	92.587,40
011205	33.90.39	0.6.23	10.305.0410	193.802,70
011227	33.90.30	0.3.19	10.304.0410	101.797,22
011227	33.90.39	0.6.23	10.304.0410	912.283,07
013259	33.90.39	0.6.23	10.305.0410	71.000,30
013261	33.90.92	0.6.23	10.305.0410	21.952,00
011480	33.90.92	0.6.23	10.305.0410	41.880,56
011480	44.90.52	0.6.23	10.305.0410	400.000,00
011480	33.90.30	0.6.23	10.305.0410	535.840,72
011480	33.90.39	0.6.23	10.305.0410	1.010.000,00
011478	33.90.91	0.6.23	10.061.0400	24.547,67
011285	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	18.516,67
013260	33.90.39	0.6.23	10.305.0410	102.385,75
011283	33.90.39	0.6.85	10.302.0400	43.500,00

Subtotal				15.340.366,91
-----------------	--	--	--	---------------

Total				18.424.478,76
--------------	--	--	--	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.153, DOE DE 11 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0396, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 2.130.731,86 (dois milhões, cento e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 1.399,00 (mil e trezentos e noventa e nove reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

II – R\$ 2.129.332,86 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente da devolução pelos municípios de saldo de convênios com recursos oriundos do Programa Pacto por Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo		2017AN000396			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	1.399,00	
Subtotal				1.399,00	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
U. O.	52090	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013416	44.40.42	0.1.91	04.123.0100	711.850,80	
012719	44.40.42	0.1.91	04.123.0101	1.417.482,06	
Subtotal				2.129.332,86	
Total				2.130.731,86	



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.154, DOE DE 15 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0431, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 5.986.827,35 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), em favor do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC e aberto na fonte de recursos 0.3.62 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000431**Órgão** 23000 Secretaria de Estado de Turismo,
Cultura e Esporte**U. O.** 23093 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011705	44.50.42	0.3.62	13.392.0660	5.986.827,35
Subtotal				5.986.827,35
Total				5.986.827,35



DECRETO Nº 1.156, DOE DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0425, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 35.420.361,68 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 22.440.324,25 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, sendo:

a) R\$ 16.026.091,29 (dezesseis milhões, vinte e seis mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, sendo o valor de R\$ 15.269.944,35 (quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) aberto na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e o valor de R\$ 756.146,94 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;

b) R\$ 167.152,92 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.01 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - diversos e aberto na fonte de recursos 0.3.01 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários diversos;

c) R\$ 34.996,70 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.60 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários e aberto na fonte de recursos 0.3.60 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários;

d) R\$ 102.525,28 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.61 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - FUNDOSOCIAL e aberto na fonte de recursos 0.3.61 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - FUNDOSOCIAL;



e) R\$ 331.170,01 (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta reais e um centavo) apurado na fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC e aberto na fonte de recursos 0.3.62 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC;

f) R\$ 5.501.220,47 (cinco milhões, quinhentos e um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.81 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Legislativo e aberto na fonte de recursos 0.3.81 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Legislativo;

g) R\$ 13.000,00 (treze mil reais) apurado na fonte de recursos 0.2.61 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - FUNDOSOCIAL e aberto na fonte de recursos 0.6.61 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - receitas diversas - FUNDOSOCIAL; e

h) R\$ 264.167,58 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.62 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC e aberto na fonte de recursos 0.6.62 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC;

II – R\$ 7.148.032,80 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trinta e dois reais e oitenta centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna, sendo:

a) R\$ 1.357.312,13 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais e treze centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar constante do Balanço Geral do Estado no exercício de 2016; e

b) R\$ 5.790.720,67 (cinco milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016; e

III – R\$ 5.832.004,63 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatro reais e sessenta e três centavos) em favor da Secretaria de Estado da Defesa Civil, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.156, DOE DE 17 DE MAIO DE 2017

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000425

Órgão 01000 Assembleia Legislativa do Estado

U. O. 01001 Assembleia Legislativa do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001144	33.90.37	0.3.01	01.122.0920	167.152,92
001144	33.90.37	0.3.60	01.122.0920	34.996,70
001144	33.90.37	0.3.61	01.122.0920	102.525,28
001144	33.90.37	0.3.62	01.122.0920	331.170,01
001144	33.90.37	0.3.81	01.122.0920	5.501.220,47
001144	33.90.37	0.6.61	01.122.0920	13.000,00
001144	33.90.37	0.3.00	01.122.0920	16.026.091,29
001144	33.90.37	0.6.62	01.122.0920	264.167,58

Subtotal 22.440.324,25

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012576	44.50.42	0.3.91	10.302.0101	1.357.312,13
012576	44.50.42	0.3.91	10.302.0101	5.790.720,67

Subtotal 7.148.032,80

Órgão 55000 Secretaria de Estado da Defesa Civil

U. O. 55001 Secretaria de Estado da Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012027	44.90.52	0.3.91	18.182.0730	5.832.004,63

Subtotal 5.832.004,63**Total** 35.420.361,68



DECRETO Nº 1.158, DOE DE 19 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor das entidades e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0447, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 6.786.353,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da Administração do Porto de São Francisco do Sul, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços; e

II – R\$ 4.786.353,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais) decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.09 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas primárias, sendo:

a) R\$ 3.386.353,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais) em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.; e

b) R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em favor do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.158, DOE DE 19 DE MAIO DE 2017

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000447

Órgão 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável

U. O. 27030 Administração do Porto de São
Francisco do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013952	33.90.30	0.6.40	26.784.0150	1.000.000,00
013952	33.90.39	0.6.40	26.784.0150	1.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da
Pesca

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e
Extensão Rural de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000890	31.90.92	0.3.09	20.122.0850	3.386.353,00
Subtotal				3.386.353,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e
Impressos Oficiais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002750	33.90.39	0.3.09	04.126.0900	1.000.000,00
002700	33.90.39	0.3.09	04.122.0900	400.000,00
Subtotal				1.400.000,00
Total				6.786.353,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.162, DOE DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0458, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 17.092.412,38 (dezessete milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 92.412,38 (noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

II – R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000458**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	80.729,30
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	11.683,08
Subtotal				92.412,38

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009347	31.90.01	0.1.69	09.272.0860	17.000.000,00
Subtotal				17.000.000,00
Total				17.092.412,38



DECRETO Nº 1.163, DOE DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos, das entidades e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0459, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 19.280.501,98 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 460.584,36 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, sendo o valor de R\$ 315.584,54 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços, o valor de R\$ 745,30 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.60 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários e aberto na fonte de recursos 0.6.60 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários, o valor de R\$ 1.809,31 (mil, oitocentos e nove reais e trinta e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.80 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo e aberto na fonte de recursos 0.6.80 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo e o valor de R\$ 142.445,21 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

II – R\$ 2.783,91 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, sendo:

a) R\$ 2.440,61 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.25 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Programa de Assistência Social, sendo o valor de R\$ 1.235,68 (mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.25 - recursos de outras fontes - exercício corrente - convênio -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Programa de Assistência Social e o valor de R\$ 1.204,93 (mil, duzentos e quatro reais e noventa e três centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.25 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Programa de Assistência Social; e

b) R\$ 343,30 (trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários;

III – R\$ 873.094,65 (oitocentos e setenta e três mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo:

a) R\$ 43.406,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos), por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, sendo o valor de R\$ 5.194,57 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.25 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - convênio - Programa de Assistência Social, o valor de R\$ 2.980,99 (dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, o valor de R\$ 7.610,27 (sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, o valor de R\$ 19.625,51 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e o valor de R\$ 7.995,36 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

b) R\$ 829.687,95 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar apurados no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.28 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e aberto na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

IV – R\$ 4.271.621,95 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

V – R\$ 10.672.417,11 (dez milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, sendo:

a) R\$ 9.100.592,44 (nove milhões, cem mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de



ESTADO DE SANTA CATARINA

recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

b) R\$ 1.571.824,67 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar constante do Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

VI – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.09 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas primárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo		2017AN000459			
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
U. O.	23001	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012731	44.90.51	0.3.85	23.695.0640	4.271.621,95	
Subtotal					4.271.621,95
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
U. O.	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
002783	33.90.14	0.3.25	08.122.0900	4.006,00	
008450	33.90.39	0.3.28	11.333.0530	829.687,95	
002783	33.90.36	0.6.85	08.122.0900	7.995,36	
002783	33.90.36	0.6.28	08.122.0900	19.625,51	
002783	33.90.36	0.3.85	08.122.0900	7.610,27	
002783	33.90.36	0.3.28	08.122.0900	2.980,99	
002783	33.90.36	0.3.25	08.122.0900	1.188,57	
Subtotal					873.094,65
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
002286	33.90.32	0.6.69	08.244.0510	343,30	
002286	33.90.32	0.6.25	08.244.0510	2.440,61	
Subtotal					2.783,91
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
002555	33.90.30	0.6.80	20.122.0900	1.809,31	
002555	33.90.30	0.6.60	20.122.0900	745,30	
002555	33.90.37	0.6.40	20.122.0900	315.584,54	
002967	33.90.93	0.6.85	20.604.0315	142.445,21	
Subtotal					460.584,36
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000316	44.90.93	0.3.91	26.782.0110	9.100.592,44	
001400	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	1.571.824,67	
Subtotal					10.672.417,11
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania			
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010924	44.90.51	0.3.09	14.421.0750	3.000.000,00	
Subtotal					3.000.000,00
Total					19.280.501,98



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.164, DOE DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito especial em favor do órgão, da entidade e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0443, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 327.042,90 (trezentos e vinte e sete mil, quarenta e dois reais e noventa centavos), conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto, sendo:

I – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em favor do Fundo de Reparelhamento da Justiça na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários;

II – R\$ 61.128,11 (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e onze centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

III – R\$ 155.914,79 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) em favor da Fundação do Meio Ambiente na fonte de recursos 1.1.00 - contrapartida - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao seus respectivos programas de trabalho, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.164, DOE DE 29 DE MAIO DE 2017

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil, designado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000443		
Órgão	03000	Tribunal de Justiça do Estado	
Unidade Orçamentária	03091	Fundo de Reaparelhamento da Justiça	
Subação	Manutenção dos prédios do Poder Judiciário de Santa Catarina - FRJ		
Código	02.061.0931.0162.012477		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.2.69)	Obras e Instalações		R\$ 110.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SST		
Código	08.122.0900.0002.002783		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 61.128,11
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Unidade Orçamentária	27021	Fundação do Meio Ambiente	
Subação	Estruturação e implementação de corredores ecológicos - FATMA		
Código	18.541.0340.0389.010738		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 155.914,79
Total			R\$ 327.042,90

Anexo II

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000443		
Órgão	03000	Tribunal de Justiça do Estado	
Unidade Orçamentária	03091	Fundo de Reaparelhamento da Justiça	
Subação	Reforma dos prédios do Fórum de Itajaí - FRJ		
Código	02.061.0931.0168.006689		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.2.69)	Obras e Instalações		R\$ 110.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Subação	Implantação e modernização de equipamentos sociais de combate à fome e segurança alimentar		
Código	08.244.0550.1000.012487		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 61.128,11
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	

Unidade Orçamentária	27021	Fundação do Meio Ambiente	
Subação	Gestão socioambiental - corredores ecológicos - SC Rural - MB 3 - FATMA		
Código	18.541.0335.0384.010264		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.35 (1.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 155.914,79
Total			R\$ 327.042,90



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.165, DOE DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0456, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 21.944,11 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo para a Infância e Adolescência, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000456		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26099	Fundo para a Infância e Adolescência	
Subação	Apoio financeiro a entidades que atendam crianças e adolescentes		
Código	14.243.0745.0229.012660		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
33.50.41 (0.1.00)	Contribuições		R\$ 21.944,11
Total			R\$ 21.944,11

Anexo II

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000456		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Subação	Implantação e modernização de equipamentos sociais de combate à fome e segurança alimentar		
Código	08.244.0550.1000.012487		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 21.944,11
Total			R\$ 21.944,11



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.166, DOE DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0464, de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 60.320.064,24 (sessenta milhões, trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho do Fundo Estadual de Saúde, conforme o Anexo II deste Decreto, para atendimento ao disposto na Emenda Constitucional do Estado nº 72, de 9 de novembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000464**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e
Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	44.90.20	0.1.00	19.571.0230	8.000.000,00
000078	33.90.20	0.1.00	19.573.0230	340.057,66
011449	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	8.000.000,00
000069	33.50.41	0.1.00	19.571.0230	8.000.000,00
000078	33.50.41	0.1.00	19.573.0230	3.000.000,00
000069	44.90.52	0.1.00	19.571.0230	8.000.000,00
011449	44.90.52	0.1.00	19.571.0230	2.000.000,00
000078	44.90.20	0.1.00	19.573.0230	2.000.000,00
000069	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	15.000.000,00
000069	44.50.42	0.1.00	19.571.0230	2.980.006,58
008003	33.90.39	0.1.00	19.126.0900	1.000.000,00
011449	33.90.30	0.1.00	19.571.0230	2.000.000,00
Subtotal				60.320.064,24
Total				60.320.064,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo II****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000464**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011441	33.50.41	0.1.00	10.302.0430	20.000.000,00
011441	33.50.92	0.1.00	10.302.0430	5.000.000,00
011200	33.90.30	0.1.00	10.303.0440	5.320.064,24
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	20.000.000,00
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	10.000.000,00
Subtotal				60.320.064,24
Total				60.320.064,24